ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 682/2021 Sant'Ana do Livramento, 22 de julho de 2021.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao "Pedido de Informação nº 382/2021", de autoria do Vereador Gilbert Gisler, conforme informações prestadas pelo Departamento de Água e Esgotos-DAE, encaminhar, em anexo, a informação solicitada.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL
Sant'Ana do Livramento

Exmo. Sr.
Ver. CARLOS ENRIQUE CIVEIRA
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.

PREFEITURA MUNICIPAL
PROTOCOLO 660
ENTRADA EM 21.7.21
SAÍDA EM:
DESTINO:
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
DE SANTANA DO LIVRAMENTO-RS

Of. n.º 287/2021-SG/DAE **Sant'Ana do Livramento, 19 de Julho de 2021.**

Senhor Secretário:

Apraz-nos cumprimentá-lo cordialmente, e na oportunidade, em atenção ao PM SA Of 667/2021, que encaminha Pedido de Informações n.º 382, do Vereador Gilbert Gisler- Xepa, temos a informar, conforme solicitado:

a) O índice de inadimplência do ano de 2021 dos meses de janeiro a julho é de 12,67%.

b) O número de residências com a situação Cortada no sistema desta Autarquia é de 2.760.

c) Os cortes são realizados de segunda a quinta-feira, não havendo feriados na semana.

d) Não são realizados cortes de água às sextas-feiras, finais de semana e feriados.

e) Aos sábados somente são realizadas as fiscalizações do setor de corte, as quais servem para notificação e cortes de ligação de água clandestinas.

f) Durante a pandemia, esta Autarquia adotou medidas de acordo com a legislação vigente. Internamente, foram adotadas medidas de dilação de prazo para pagamento a partir da solicitação do usuário, assim como parcelamentos de dívida e a não exigência da renovação anual do Cadastro Único para tarifa social.

Atenciosamente,

IZABEL CRISTINA DA CUNHA ALVAREZ
Diretora Presidente

Ao Senhor
MATHEUS BORGES MEDINA
M.D. Secretário Municipal de Administração
Nesta Cidade
Blm/SG